



ESTUDOS PRELIMINARES

I – Definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

A presente demanda consiste na aquisição de becas para os servidores e magistrados do TJMMG, conforme especificações abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | CODIGO CATMAS |
|------|---|------|--------|---------------|
| 01 | Beca confeccionada em tecido prada (poliéster e elastano) ou 100% poliéster, na cor preta, com cordão preto, embalada individualmente em saco plástico, com medidas aproximadas de 1,25cm de altura; 1,60cm de largura e 0,58cm de comprimento das mangas. | UN | 22 | 1486470 |
| 02 | Beca confeccionada em tecido acetinado, com toque macio e bom caimento, pouco brilho, acabamento refinado, na cor preta, com mangas compridas, com sobremangas franzidas, aberta na frente até embaixo, com forro interno, com elástico na parte de trás, com cordão preto, embalada individualmente em saco plástico, com medidas aproximadas de 1,25cm de altura; 1,60cm de largura e 0,58cm de comprimento das mangas. | UN | 02 | 1943383 |

II – Relação entre a demanda e quantidade a ser adquirida:

A aquisição de becas se justifica pela necessidade de utilização da indumentária pelos magistrados e servidores, que auxiliam os magistrados quando da participação de sessões de audiências. A quantidade prevista de 24 (vinte e quatro) unidades visa atender 10 (dez) servidores que compõem as sessões das AJME'S, 6 (seis) novos juízes da primeira instância, com duas unidades para cada um e 1 (um) desembargador da segunda instância, com duas unidades.

III – Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto:

Entendemos que é viável o parcelamento do objeto em 2 (dois) lotes, tendo em vista a especificidade de cada um dos itens, sobretudo no tocante ao tipo de tecido e modelo. Ainda, importa considerar a possibilidade de que um único fornecedor não disponha de ambos os tecidos, e o fato de que, diante da pequena quantidade demandada, a reunião em lote único não implicaria redução no custo de aquisição.

IV – Indicação do prazo de garantia, caso haja:

Os materiais deverão possuir garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir de seu recebimento definitivo.

Se durante o prazo de vigência da garantia do objeto, o mesmo apresentar quaisquer vícios, defeitos de confecção, o fornecedor deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do aviso da rejeição do material pelo contratante.

V – Soluções disponíveis no mercado e possíveis fornecedores:

- DIVINO TRAÇO COFECÇÕES LTDA - Tel. (37) 3523-1249/3523-2122;

- INES MARIA CRIAÇÕES EIRELI – ME – Tel. (31) 3331-7078;
- SERICOL LTDA - ME – Tel. (31) 3415-7083.

VI – estimativa preliminar de custos:

A estimativa preliminar de custos para contratação dos serviços é de aproximadamente R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

VII – Contratações públicas similares:

- Pregão Eletrônico nº 213/2022- TJMG - Aquisição de becas para júri, conforme Termo de Referência e
- Pregão Eletrônico nº 102/2022- DPMG - Aquisição de becas.

VIII – Análise de viabilidade da contratação (a aquisição atenderá à necessidade descrita?):

Tendo em vista a necessidade de uso da indumentária pelos magistrados e servidores quando da participação de sessões de audiências, consideramos **ser viável** a aquisição das becas.



Documento assinado eletronicamente por **ANNY MARGARETH PEREIRA LUCAS, Coordenadora de Serviços**, em 01/03/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA, Assistente Judiciária**, em 01/03/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0294408** e o código CRC **6D7D0284**.